



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 07/06/2017
ATÉ: 22/06/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2017

De 07 de junho de 2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

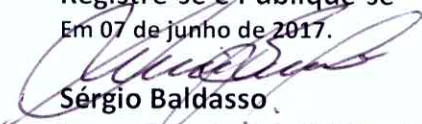
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, para fins de pavimentação em vias urbanas no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 07 de junho de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de junho de 2017.


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento